



VOTO RELATOR

À Presidência do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Excelentíssimas Senhoras Conselheiras,
Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Com os cumprimentos e homenagens de rigor, apresento o seguinte voto.

-i. O Objeto

Trata o presente procedimento do concurso de promoção, na carreira de Defensora Pública e de Defensor Público do Estado de São Paulo, do nível II para o nível III, concernente ao ano de **2024**.

O certame foi aberto pelo Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de abril do corrente ano.

Considerando a existência de 230 (duzentos e trinta) cargos de Defensor/a Público/a no Nível II, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de antiguidade, foram abertas:

Antiguidade (critério iniciador)	18 (dezoito) vagas
Merecimento	17 (dezessete) vagas

As inscrições ocorreram entre os dias 24.04.2024 a 13.05.2024 (art. 1.º, § 1.º, do edital de abertura de inscrições).

-ii. A metodologia do voto

Metodologicamente, a relatoria inicia a sua apreciação das inscrições e documentos das Defensoras e dos Defensores Públicos que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade do Nível II, nos termos do artigo 17 da Deliberação CSDP n. 398/22.

Caso necessário serão apreciados as inscrições e os documentos dos/as demais inscritos/as, na ordem de pontuação indicada pelo Sistema Defensoria Online (DOL).

-iii. A definitividade da lista de inscritos e inscritas (no âmbito da primeira quinta parte da lista de antiguidade)

Compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade do Nível II, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

#	Defensor/a Público/a	Inscrição	Antiguidade	Merecimento
1	Priscila Domiciano da Silva	2024/0013410	SIM	SIM
2	Fernanda Capitano Macagnani Soldi	2024/0013418	SIM	SIM
3	Julio Camargo de Azevedo	2024/0013436	SIM	SIM

4	Paulo Sergio Guardia Filho	2024/0013411	SIM	NÃO
5	Yolanda de Salles Freire Cesar	2024/0013431	SIM	NÃO
6	Filipe Dias Rodrigues	2024/0013533	SIM	SIM
7	Lorena Pereira Santin Jardim	2024/0013470	SIM	NÃO
8	Gustavo Henrique D Auria Monzani	2024/0013437	SIM	NÃO
9	Eduardo Terracao	2024/0013415	SIM	SIM
10	Joao Paulo da Silva Santana	2024/0013460	SIM	NÃO
11	Adriana Kalil Issa Peres	2024/0013402	SIM	NÃO
12	Nalida Coelho Monte	2024/0013429	SIM	SIM
13	Paulo Ricardo de Divitiis Filho	2024/0013459	SIM	NÃO
14	Maria Angelica A. C. Bempensante	2024/0013401	SIM	NÃO
15	Luana Barbosa Oliveira	2024/0013401	SIM	NÃO
16	Daniela Franco Lara	2024/0013456	SIM	NÃO
17	Elizangela Oliveira dos Santos	2024/0013430	SIM	NÃO
18	Luis Felipe Dias	2024/0013664	SIM	SIM
19	Joyce Santos de Oliveira	2024/0013467	SIM	SIM
20	Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi	2024/0013502	NÃO	SIM
21	Joemar Rodrigo Freitas	2024/0013554	SIM	SIM
22	Guilherme Feccini Gaona	2024/0013629	SIM	SIM
23	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto	2024/0013702	SIM	SIM
24	Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro	2024/0013672	SIM	SIM
25	Hamilton Neto Funchal	2024/0013692	SIM	SIM
26	Mariana Teixeira Zequini Massari	2024/0013715	NÃO	SIM
27	Laura Joaquim Taveira	2024/0013422	SIM	SIM
28	Akira Koza Palmieri	2024/0013416	SIM	SIM
29	Danilo Pereira Leite	2024/0013414	SIM	SIM
30	Aline do Couto Celestino	2024/0013592	SIM	SIM
31	Wlamyr Gusmao Junior	2024/0013425	SIM	SIM
32	Arianne Kwon Ieiri	-----		
33	Peter Gabriel Molinari Schweikert	2024/0013588	SIM	SIM
34	Carolina Romani Brancalion	2024/0013620	SIM	SIM
35	Marilia da Silva Macedo	2024/0013639	SIM	SIM
36	Andre Luiz da Silva Araujo	2024/0013638	SIM	SIM
37	Carlos Roberto Isa	2024/0013469	SIM	NÃO
38	Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas	-----		
39	Ana Carolina Cintra Franco	2024/0013582	SIM	NÃO
40	Thiago Monteiro Pereira	-----		
41	Leticia Marquez de Avelar	2024/0013699	SIM	SIM
42	Artur Rega Lauandos	2024/0013658	SIM	SIM
43	Carla Battistetti Medeiros Basoli	2024/0013487	SIM	SIM
44	Ligia Mafei Guidi	2024/0013704	SIM	SIM
45	Juliana Toyoshima Bueno	2024/0013433	SIM	NÃO
46	Natalia Nissia Nogueira Seco	2024/0013452	SIM	NÃO

Vislumbra-se, seja pela certidão elaborada pela Secretaria do Conselho Superior, seja pela consulta direta ao Sistema Defensoria Online (DOL), que (-i.) Arianne Kwon Ieiri, (-ii.) Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e (-iii.) Thiago Monteiro Pereira não apresentaram inscrição para concorrer à promoção, do Nível II para o Nível III, seja pelo critério do merecimento, seja pelo critério de antiguidade.

Assim, desclassifico os/as Defensores/as Públicos/as mencionados/as e consolido a lista de inscritos e inscritas, no âmbito da primeira quinta parte da lista de antiguidade do Nível II, referente ao ano de 2023, nos seguintes termos:

#	Defensor/a Público/a	Antiguidade	Merecimento
1	Priscila Domiciano da Silva	SIM	SIM
2	Fernanda Capitanio Macagnani Soldi	SIM	SIM
3	Julio Camargo de Azevedo	SIM	SIM
4	Paulo Sergio Guardia Filho	SIM	NÃO
5	Yolanda de Salles Freire Cesar	SIM	NÃO
6	Filipe Dias Rodrigues	SIM	SIM
7	Lorena Pereira Santin Jardim	SIM	NÃO
8	Gustavo Henrique D Auria Monzani	SIM	NÃO
9	Eduardo Terracao	SIM	SIM
10	Joao Paulo da Silva Santana	SIM	NÃO
11	Adriana Kalil Issa Peres	SIM	NÃO
12	Nalida Coelho Monte	SIM	SIM
13	Paulo Ricardo de Divitiis Filho	SIM	NÃO
14	Maria Angelica A. C. Bempensante	SIM	NÃO
15	Luana Barbosa Oliveira	SIM	NÃO
16	Daniela Franco Lara	SIM	NÃO
17	Elizangela Oliveira dos Santos	SIM	NÃO
18	Luis Felipe Dias	SIM	SIM
19	Joyce Santos de Oliveira	SIM	SIM
20	Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi	NÃO	SIM
21	Joemar Rodrigo Freitas	SIM	SIM
22	Guilherme Feccini Gaona	SIM	SIM
23	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto	SIM	SIM
24	Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro	SIM	SIM
25	Hamilton Neto Funchal	SIM	SIM
26	Mariana Teixeira Zequini Massari	NÃO	SIM
27	Laura Joaquim Taveira	SIM	SIM
28	Akira Koza Palmieri	SIM	SIM
29	Danilo Pereira Leite	SIM	SIM
30	Aline do Couto Celestino	SIM	SIM
31	Wlamyr Gusmao Junior	SIM	SIM
32	Peter Gabriel Molinari Schweikert	SIM	SIM
33	Carolina Romani Brancalion	SIM	SIM
34	Marilia da Silva Macedo	SIM	SIM
35	Andre Luiz da Silva Araujo	SIM	SIM
36	Carlos Roberto Isa	SIM	NÃO
37	Ana Carolina Cintra Franco	SIM	NÃO
38	Leticia Marquez de Avelar	SIM	SIM
39	Artur Rega Lauandos	SIM	SIM
40	Carla Battistetti Medeiros Basoli	SIM	SIM
41	Ligia Mafei Guidi	SIM	SIM
42	Juliana Toyoshima Bueno	SIM	NÃO
43	Natalia Nissia Nogueira Seco	SIM	NÃO

-iv. A consolidação da lista de antiguidade

Além dos defensores públicos e das defensoras públicas mencionados no item iii deste voto, também observei que (-i.) Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi e (-ii.) Mariana Teixeira Zequini Massari Carvalho apresentaram inscrição, no presente concurso de promoção, apenas pelo critério do merecimento, de modo que os/as desclassifico do concurso em relação ao critério da antiguidade.

Diante do exposto, torno definitiva a seguinte lista de antiguidade para fins de promoção do concurso de promoção, na carreira de Defensora e de Defensor Público do Estado de São Paulo, do nível II para o nível III, concernente ao ano de 2024, nos seguintes termos:

#	Defensor/a Público/a
1	Priscila Domiciano da Silva
2	Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
3	Julio Camargo de Azevedo
4	Paulo Sergio Guardia Filho
5	Yolanda de Salles Freire Cesar
6	Filipe Dias Rodrigues
7	Lorena Pereira Santin Jardim
8	Gustavo Henrique D Auria Monzani
9	Eduardo Terracao
10	Joao Paulo da Silva Santana
11	Adriana Kalil Issa Peres
12	Nalida Coelho Monte
13	Paulo Ricardo de Divitiis Filho
14	Maria Angelica A. C. Bempensante
15	Luana Barbosa Oliveira
16	Daniela Franco Lara
17	Elizangela Oliveira dos Santos
18	Luis Felipe Dias
19	Joyce Santos de Oliveira
20	Joemar Rodrigo Freitas
21	Guilherme Feccini Gaona
22	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
23	Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
24	Hamilton Neto Funchal
25	Laura Joaquim Taveira
26	Akira Koza Palmieri
27	Danilo Pereira Leite
28	Aline do Couto Celestino
29	Wlamyr Gusmao Junior
30	Peter Gabriel Molinari Schweikert
31	Carolina Romani Brancalion
32	Marilia da Silva Macedo
33	Andre Luiz da Silva Araujo
34	Carlos Roberto Isa
35	Ana Carolina Cintra Franco
36	Leticia Marquez de Avelar
37	Artur Rega Lauandos
38	Carla Battistetti Medeiros Basoli
39	Ligia Mafei Guidi
40	Juliana Toyoshima Bueno

41	Natalia Nissia Nogueira Seco
----	------------------------------

-iv. A consolidação da lista de merecimento

Verifiquei, ainda, que não se inscreveram, segundo o Sistema Defensoria Online (DOL) no concurso de promoção, do nível II para o III, pelo critério de merecimento (vale dizer: inscreveram-se apenas pelo critério da antiguidade, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as: (-i.) Paulo Sergio Guardia Filho, (-ii.) Yolanda de Salles Freire Cesar, (-iii.) Lorena Pereira Santin Jardim, (-iv.) Gustavo Henrique D Auria Monzani, (-v.) Joao Paulo da Silva Santana, (-vi.) Adriana Kalil Issa Peres, (-vii.) Paulo Ricardo de Divitiis Filho, (-viii.) Maria Angelica A. C. Bempensante, (-ix.) Luana Barbosa Oliveira, (-x.) Daniela Franco Lara, (-xi.) Elizangela Oliveira dos Santos, (-xii.) Carlos Roberto Isa; (-xiii.) Ana Carolina Cintra Franco; (-xiv.) Juliana Toyoshima Bueno; (-xv.) Natalia Nissia Nogueira Seco.

Ademais, nos termos dos incisos I e II da referida Deliberação CSDP n. 398, de 08 de abril de 2022, no ato da inscrição para promoção por merecimento o/a candidato/a deverá instruir o requerimento relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas no período avaliado e cópia de peça processual, resultante de sua atuação como Defensor/a Público/a, devidamente protocolada no período avaliado, mediante chancela física ou eletrônica aposta diretamente na peça ou apresentação do respectivo recibo.

Consoante o Edital, a inscrição para o Concurso de Promoção para os/as Defensores/as Públicos/as ocupantes dos Cargos de Nível II da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, relativo ao ano de 2024, em condições existentes até 18 de abril de 2024, far-se-á no Sistema Defensoria Online – DOL – Módulo Promoção.

Nesse tocante, vislumbrei as seguintes ocorrências:

Defensor/a Público/a	peça	relatório	situação
Priscila Domiciano da Silva	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Fernanda Capitanio Macagnani Soldi	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Julio Camargo de Azevedo	SIM	SIM	HABILITADO
Filipe Dias Rodrigues	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADO
Eduardo Terracao	SIM	SIM	HABILITADO
Nalida Coelho Monte	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Luis Felipe Dias	SIM	SIM	HABILITADO
Joyce Santos de Oliveira	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Joemar Rodrigo Freitas	SIM	SIM	HABILITADO
Guilherme Feccini Gaona	SIM	SIM	HABILITADO
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto	SIM	SIM	HABILITADA
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro	SIM	SIM	HABILITADA
Hamilton Neto Funchal	SIM	SIM	HABILITADO
Laura Joaquim Taveira	SIM	SIM	HABILITADA
Akira Koza Palmieri	SIM	SIM	HABILITADO
Danilo Pereira Leite	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADO
Aline do Couto Celestino	SIM	SIM	HABILITADA
Wlamyr Gusmao Junior	SIM	SIM	HABILITADO
Peter Gabriel Molinari Schweikert	SIM	SIM	HABILITADO
Carolina Romani Brancalion	SIM	SIM	HABILITADA
Marilia da Silva Macedo	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Andre Luiz da Silva Araujo	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADO
Leticia Marquez de Avelar	SIM	SIM	HABILITADA
Artur Rega Lauandos	SIM	SIM	HABILITADO

Carla Battistetti Medeiros Basoli	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA
Ligia Mafei Guidi	SIM	SIM	HABILITADA
Natalia Nissia Nogueira Seco	NÃO	NÃO	DESCCLASSIFICADA

Desta forma, pelo não atendimento dos requisitos formais, desclassifico da concorrência pela modalidade merecimento, os/as seguintes candidatos/as: (-i.) Priscila Domiciano da Silva; (-ii.) Fernanda Capitanio Macagnani Soldi; (-iii.) Filipe Dias Rodrigues; (-iv.) Nalida Coelho Monte; (-v.) Joyce Santos de Oliveira; (-vi.) Danilo Pereira Leite; (-vii.) Marilia da Silva Macedo; (-viii.) Andre Luiz da Silva Araujo; (-ix.) Carla Battistetti Medeiros Basoli e (-x.) Natalia Nissia Nogueira Seco.

Mantenho na disputa pelo merecimento os/as seguintes defensores e defensoras, tonando a seguinte lista definitiva no que tange à disputa pelo merecimento, no concurso de promoção, do Nível II para o Nível III, pertinente ao ano de 2024:

#	Defensor/a Público/a	situação	pontuação
1	Julio Camargo de Azevedo	HABILITADO	41.5
2	Peter Gabriel Molinari Schweikert	HABILITADO	37.2
3	Laura Joaquim Taveira	HABILITADA	37.2
4	Leticia Marquez de Avelar	HABILITADA	28.5
5	Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro	HABILITADA	26.8
6	Carolina Romani Brancalion	HABILITADA	21.7
7	Hamilton Neto Funchal	HABILITADO	19
8	Guilherme Feccini Gaona	HABILITADO	15.8
9	Aline do Couto Celestino	HABILITADA	15.2
10	Luis Felipe Dias	HABILITADO	13.9
11	Ligia Mafei Guidi	HABILITADA	13.0
12	Artur Rega Lauandos	HABILITADO	12.2
13	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto	HABILITADA	11.6
14	Wlamyr Gusmao Junior	HABILITADO	10.1
15	Joemar Rodrigo Freitas	HABILITADO	8.6
16	Akira Koza Palmieri	HABILITADO	6.0
17	Eduardo Terracao	HABILITADO	2.3
18	Yasmin Oliveira Mercadante Pestana	HABILITADA (FORA DA QUINTA PARTE)	41.5

Como todos os/as defensores/as públicos/as habilitados/as estão inseridos no quantitativo destinado à promoção por merecimento, deixo de investigar mais minudentemente a pontuação auferida, confiando na autenticidade dos documentos apresentados e na veracidade das informações prestadas – eventual discrepância deixa de ser relevante, uma vez que a ordem de classificação não enseja direitos para além da própria promoção.

Em razão das desclassificações, a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível não será suficiente para contemplar o número de promovidos/as pelo critério do merecimento. Assim, incluo na lista classificatória por merecimento a Defensora Pública YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA. Referida colega juntou os documentos obrigatórios, restando, portanto, habilitada. No seu caso, analisei minudentemente os documentos dos pontos comprobatórios e cheguei à conclusão que sua pontuação, de fato, perfaz 41,5 pontos.

-v. A lista de promoção

Nos termos do art. 2.º, parágrafo único, do Edital de abertura, considerando a existência de 163

cargos de Defensor/a Público/a no Nível IV da Carreira de Defensor/a Público/a do Estado, e considerando que a última promoção se deu pelo critério de merecimento, foram abertas 18 vagas por antiguidade e 17 vagas por merecimento, totalizando 35 promoções.

Promovem-se os/as seguintes Defensores/as Públicos/as do nível II ao nível III:

#	Defensor/a Público/a	Situação
1	Priscila Domiciano da Silva	ANTIGUIDADE
2	Julio Camargo de Azevedo	MERECIMENTO
3	Fernanda Capitano Macagnani Soldi	ANTIGUIDADE
4	Peter Gabriel Molinari Schweikert	MERECIMENTO
5	Paulo Sergio Guardia Filho	ANTIGUIDADE
6	Laura Joaquim Taveira	MERECIMENTO
7	Yolanda de Salles Freire Cesar	ANTIGUIDADE
8	Leticia Marquez de Avelar	MERECIMENTO
9	Filipe Dias Rodrigues	ANTIGUIDADE
10	Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro	MERECIMENTO
11	Lorena Pereira Santin Jardim	ANTIGUIDADE
12	Carolina Romani Brancalion	MERECIMENTO
13	Gustavo Henrique D Auria Monzani	ANTIGUIDADE
14	Hamilton Neto Funchal	MERECIMENTO
15	Eduardo Terracao	ANTIGUIDADE
16	Guilherme Feccini Gaona	MERECIMENTO
17	Joao Paulo da Silva Santana	ANTIGUIDADE
18	Aline do Couto Celestino	MERECIMENTO
19	Adriana Kalil Issa Peres	ANTIGUIDADE
20	Luis Felipe Dias	MERECIMENTO
21	Nalida Coelho Monte	ANTIGUIDADE
22	Ligia Mafei Guidi	MERECIMENTO
23	Paulo Ricardo de Divitiis Filho	ANTIGUIDADE
24	Artur Rega Lauandos	MERECIMENTO
25	Maria Angelica A. C. Bempensante	ANTIGUIDADE
26	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto	MERECIMENTO
27	Luana Barbosa Oliveira	ANTIGUIDADE
28	Wlamyr Gusmao Junior	MERECIMENTO
29	Daniela Franco Lara	ANTIGUIDADE
30	Joemar Rodrigo Freitas	MERECIMENTO
31	Elizangela Oliveira dos Santos	ANTIGUIDADE
32	Akira Koza Palmieri	MERECIMENTO
33	Joyce Santos de Oliveira	ANTIGUIDADE
34	Yasmin Oliveira Mercadante Pestana	MERECIMENTO
35	Danilo Pereira Leite	ANTIGUIDADE

Esse é o meu voto, com revisão do Exm.^a Conselheira Mariana Borgheresi Duarte, o qual submeto à apreciação por este Egrégio Conselho Superior.

De Osasco para São Paulo, 22.8.2024.

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Conselheiro relator
Representante do Nível III (Biênio 2024-2026)



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 23/08/2024, às 12:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0996716** e o código CRC **12B5FEFF**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0010348

RELT CSDP - 0996716v2